



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Relação de Documentos Necessários:

1. Requerimento ao Secretário Municipal de Agricultura solicitando registro;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Inscrição do Produtor Rural;
3. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado de Rondônia (SEMFAZ);
4. Cópia do contrato social ou firma individual;
5. Cópia do registro da empresa, na Junta Comercial do Estado;
6. Certificado de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia – CRMV/RO;
7. Anotação de Responsabilidade Técnica – RT, junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia – CRMV/RO;
8. Laudo técnico expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRIC, para concessão do registro;
9. Memoriais descritivos, com informes de interesse econômico-sanitários de acordo com modelo fornecido pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRIC (2 VIAS);
10. Registro do Processo de Rotulagem (2 VIAS);
11. Licença ambiental emitida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, ou ainda pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, permitindo a construção da indústria no local indicado;
12. Plantas do estabelecimento, compreendendo:
 - a) planta baixa de todas as dependências do estabelecimento, com descrição do fluxo de produção e locomoção de equipamentos, na escala de 1: 100 (um para cem);
 - b) planta de situação da construção em relação ao terreno e vias de acesso, na escala de 1:500 (um para quinhentos);
 - c) planta da fachada e cortes longitudinal e transversal, na escala mínima de 1:50 (um para cinquenta);



-
- d) detalhes de aparelhagens e instalações quando exercidos, na escala de 1: 10 (um para dez);
 - e) planta da rede de abastecimento e tratamento de água incluindo água quente e vapor, na escala de 1:100 (um para cem);
 - f) planta da rede de esgoto e tratamento de águas residuais, na escala de 1:100 (um para cem);
 - g) planta de distribuição da rede elétrica e equipamentos, na escala de 1:100 (um para cem);
 - h) planta do projeto de combate a incêndio, em consonância com a legislação, na escala de 1:100 (um para cem);
- 13.** Em se tratando de estabelecimentos pequenos, para estudo preliminar, poderão ser aceitos “croquis” ou desenhos em substituição as plantas;
- 14.** Análise físico – Química e microbiológica da água;
- 15.** Certificado de Vistoria Sanitária de Veículos de Transporte de Alimentos;
- 16.** Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários (cópia);
- 17.** Dimensão dos currais;
- 18.** Dimensão das câmaras de resfriamento;
- 19.** Capacidade de armazenamento e vazão de água;
- 20.** Certificado do Controle de Pragas;
- 21.** Manuais de BPF (Boas Práticas de Fabricação), PPHO (Procedimento Padrão Higiênico Operacional),POP (Procedimento Operacional Padrão) (2 VIAS);